

DECRETO N.º 48.886, DE 27/05/2025.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica enquadrada a servidora TANIA MARA FAVALESSA, matrícula n.º 40.081, ocupante do cargo de PEDAGOGO PP, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 41.001/2024, a partir de 21/11/2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21/11/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

